

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

membros da CPPEF, designados pela Portaria nº 71/2018 – SEFIN (DOM de 07/01/2019), em reunião ordinária do dia 09/01/2020, formalizadas nos autos do Processo Administrativo nº P025697/2020, quanto à meta de arrecadação para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Fixar a meta mensal de incremento real de arrecadação tributária municipal, com base nos valores efetivamente arrecadados nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao período de referência, em confronto com o período compreendido entre o 13º (décimo terceiro) e o 24º (vigésimo quarto) mês antecedente ao de referência, a demais de outros fatores, na forma do art. 6º do Decreto nº 11.893, de 2005, nos seguintes índices:

MÊS	ÍNDICE/PERCENTUAL
Janeiro/2020	0,95%
Fevereiro/2020	0,98%
Março/2020	1,00%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2020. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza-CE, aos 09 de janeiro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 07/2020 - SEFIN

Designa para o exercício de Atividades Especiais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, os servidores ocupantes do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos ocupantes dos cargos de Auditor do Tesouro Municipal que exercem atividades especiais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, na forma do art. 5º, § 1º e art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 0023, de 05 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0096, de 30 de novembro de 2011. CONSIDERANDO, que são tidas por atividades especiais, nos termos do art. 16, do Decreto nº 11.893, de 22 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.951, de 24 de abril de 2012, as atividades de natureza interna desenvolvidas por servidores do Tesouro Municipal, bem como aquelas desenvolvidas pelos Coordenadores, Gerentes, e Assessores, e os procedimentos fiscais que assim o justifiquem, a critério da Coordenação Administrativa Tributária, observada a legislação vigente. CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da Comissão Permanente de Produtividade e Educação Fiscal – CEPPEF, aprovada em Ata na reunião realizada do dia 24 de setembro de 2019, conforme Comunicação Interna nº 003/2019, subscrita por seus membros. RESOLVE: Art. 1º - Designar os ocupantes de cargo de Auditor do Tesouro Municipal, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das Atividades Especiais, por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º outubro de 2019, com término previsto para 31 de dezembro de 2019. Art. 2º - Fica atribuído o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos Auditores do Tesouro Municipal, pelo exercício de Atividades Especiais a que se refere o art. 1º desta Portaria, no período que

indica. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de outubro de 2019. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ANEXO ÚNICO, a que se refere o art. 1º da Portaria nº 07/2020 - SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
MAT	NOME	CARGO	SETOR
16030.01	MONICA CIARLINI TEIXEIRA EVANGELISTA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA
62894.01	SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA
61223.01	FRANCISCO RICARDO UCHOA FILHO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE ACOLHIMENTO AO CIDADÃO
61390.01	GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL
64803.01	JOSE RICARDO TEIXEIRA PINTO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL
13766.01	ANTÔNIO VALDER FREIRE GONÇALVES	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
45131.01	CLAUDIO KRAMER DE MESQUITA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
54296.01	EDMILSON CESAR ALMEIDA VIEIRA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
57535.01	FLORIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
63020.01	GLÁUCIA CLEMENTINO DE ARAÚJO ROCHA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
45355.01	LAVOISIER ALVES CAVALCANTE	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
25512.03	LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
26964.01	MÁRCIA BETUSIA DINIZ NAZARETH	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
54256.01	MARCO AURELIO LIMA DE MEDEIROS	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
60004.01	MARIA DO CARMO SOUSA BATISTA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
60002.01	STÊNIO BRITO DE SENA JUNIOR	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
63455.01	TIAGO PRAZERES CUNHA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
01168.01	AUGUSTO CEZAR CONDE LIMA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
8377.01	FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
54276.01	JORGE GOMES BATISTA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
61224.01	PAULO LUIS MARTINS DE LIMA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
28570.01	VLADIA CELIA M. PINHEIRO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
57389.01	CARLOS CRISTIANO CABRAL	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0013/2020 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, respondendo, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076/2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895/1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza), alterados pela Lei nº 10.757/2018 (DOM de 27 de junho de 2018), posteriormente alterados pela Lei 10.899/2019 (DOM de 02 de julho de 2019), e de acordo com os Processos nº P013714/2019, P015296/2020, P012918/2019, P013384/2019, P013425/2019, P015141/2020, P011115/2019, P013121/2019, P014994/2020 e P013156/2019. RESOLVE suplementar a carga horária dos servidores, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 2020. **Jefferson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0013/2020 – SME

NOME	MAT.	NIVEL	CH CONT	ORGAO EM EXERCICIO	CH SUPL	ORGAO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGENCIA	MOTIVO
ANDRE CALIXTO DE BRITO	10982501	ESP 003	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	DISCIPLINAS ELETIVAS I 8º ANO C INTEGRAL, ESTUDO ORIENTADO (GSA/PDT) 9º ANO A INTEGRAL, FORMAÇÃO CIDADÃ (GSA/PDT) 9º ANO A INTEGRAL, MATEMÁTICA 9º ANO B INTEGRAL, PROTAGONISMO 9º ANO B INTEGRAL, PROTAGONISMO 9º ANO C INTEGRAL, PROTAGONISMO 9º ANO D INTEGRAL	27/01/2020 a 26/01/2021	Carência Temporária
MARIA APARECIDA FERREIRA MOURA	4788201	III 020	100	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL SECRETARIO PAULO PETROLA - EF	LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO A MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO B MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO C MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO C MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO A TARDE	27/01/2020 a 26/01/2021	Carência Temporária
PRISCILA DE SOUSA CUNHA MAIA	9945802	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA - EI / EF	MATEMÁTICA 7º ANO B INTEGRAL, MATEMÁTICA 7º ANO C INTEGRAL, PRÁTICAS EXPERIMENTAIS 7º ANO B INTEGRAL, PRÁTICAS EXPERIMENTAIS 7º ANO C INTEGRAL	27/01/2020 a 26/01/2021	Carência Temporária
MARIA EUDINICE MAIA DE ALCANTARA	8360304	ESP 003	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	95	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA - EF, ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	ARTE/LITERATURA 6º ANO C TARDE, ARTE/LITERATURA 6º ANO D TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO C TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO B MANHÃ, ARTE/LITERATURA 8º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO C MANHÃ, ARTE/LITERATURA 8º ANO C TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO D TARDE, ARTE/LITERATURA 9º ANO B MANHÃ, ARTE/LITERATURA 9º ANO C MANHÃ	27/01/2020 a 26/01/2021	Carência Temporária
JULIANA DOS SANTOS ALVES	9944102	GRA 002	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	95	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA - EF, ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	ENSINO RELIGIOSO 6º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO D TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO B MANHÃ, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO D TARDE, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO A MANHÃ, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO B MANHÃ, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO C MANHÃ	27/01/2020 a 26/01/2021	Carência Temporária